

Enade 2023 UNIVISA

Home

O que é o Enade?

Quando será realizado o Enade 2023?

Cursos da UNIVISA Participantes do Enade 2023

Estudantes Habilitados ao ENADE 2023

Vantagens de um Bom Desempenho no Enade 2023

Responsabilidade do Estudante para com o Enade

Provas Anteriores

Identificação do Estudante no Dia da Prova

Cronograma do Enade 2023

Conteúdos para a prova do Enade 2023

Home

Prezado acadêmico,

Disponibilizamos este espaço para você conhecer melhor o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade.

O Enade é um dos procedimentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, autarquia vinculada ao Ministério da Educação - MEC.

O Enade tem como objetivo aferir o desempenho dos Estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais ou no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

Nós que fazemos a UNIVISA, funcionários, professores e gestores, estaremos torcendo por vocês. Desejamos muito sucesso no Enade 2023.

Atenção: Atualize seus dados cadastrais na UNIVISA, principalmente CPF e endereço com CEP.

O que é o Enade?

O Enade é um exame concebido para aferir o desempenho de estudantes com relação aos conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), quanto a formação geral, habilidades e competências necessárias para a formação e exercício profissional.

Trata-se de um exame confiável, desenvolvido por especialistas em educação e formação profissional, testado e aplicado desde o ano de 2014,

Através da Avaliação do Enade é possível saber:

- a) qual o seu desempenho com relação aos programas de aprendizagem previstos para o seu Curso.
- b) como está a sua preparação para o exercício profissional no que se refere a competências, habilidades e atitudes necessárias ao exercício da formação geral e profissional propriamente dita.

Ao fazer a prova do Enade você estará comparando o seu curso com outros cursos da sua cidade, do seu estado, da sua região e do Brasil. Estará também verificando seu desempenho em relação a (ao):

- a) habilidades de adequação à evolução do conhecimento;
- b) competências para entender temas ligados a realidade brasileira, mundial e a outras áreas do conhecimento;
- c) seu progresso nos itens que contribuem para sua formação e assimilação de competências;
- d) seu progresso para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão.

Ao obter um desempenho acima da média no Enade, você estará ampliando oportunidades de estudantes de famílias de baixa renda para terem acesso à educação superior através de programas como Financiamento Estudantil - Fies e Programa Universidade para Todos - Prouni.

O Enade deve ser uma responsabilidade compartilhada entre estudantes, professores e dirigentes da UNIVISA. Lembre-se: o "Prestígio Acadêmico" da sua Universidade, poderá ser um diferencial importante na disputa por uma vaga no mundo do trabalho. Quem não se empenha no Enade está enganando a si próprio. Portanto, o Enade é um assunto do seu interesse. Você comprometido, resultado obtido!

Quando será realizado o Enade 2023?

A prova será aplicada no dia 26 de novembro de 2023 (domingo) e seguirá o horário de Brasília-DF, conforme descrito a seguir:

Abertura dos portões: 12h
Fechamento dos portões: 13h
Início da prova: 13h30
Término da prova: 17h30

Curso da UNIVISA que participarão do Enade 2023

1. Arquitetura e Urbanismo
2. Biomedicina
3. Enfermagem
4. Engenharia Civil
5. Farmácia
6. Fisioterapia
7. Nutrição

Estudantes Habilitados ao ENADE 2023

a) ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2023, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2023;

b) concluintes de cursos de bacharelado: aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2023; ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2024; e

c) concluintes de cursos superiores de tecnologia: aqueles que tenham integralizado 75% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2023; ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até dezembro de 2023.

Vantagens de um Bom Desempenho no Enade 2023

Ao participar do Enade e obter um bom desempenho você estará:

- obtendo reconhecimento como estudante diferenciado;
- melhorando sua imagem, visibilidade e acolhimento no mundo do trabalho;
- informando à sociedade a qualidade do seu curso, da sua instituição de ensino e de seus docentes;
- informando à sociedade e ao mundo do trabalho sua preparação para o exercício profissional futuro e o valor do seu diploma;
- indicando às empresas (empregadores) qual é o conjunto de competências que o seu curso foi capaz de desenvolver em você;
- informando para a sociedade a qualidade do seu curso em relação a outros disponíveis na cidade, no estado e no Brasil;
- concorrendo a bolsas de estudo em cursos de mestrado e doutorado, concedidas pelo MEC
- concorrendo à premiação.

Responsabilidade do Estudante para com o Enade

Será de sua responsabilidade dar o máximo de si no Enade para obtenção de conceitos satisfatórios.

Quem estiver inscrito e não participar da prova do Enade não pode receber o certificado de colação de grau, diploma ou inscrever-se no conselho regional da profissão.

Provas Anteriores

Caso deseje conhecer ou estudar pelas provas dos Enades anteriores acesse o endereço: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade/provas-e-gabaritos>.

Vale a pena dar uma olhada

Lembre-se, ao fazer a prova do Enade você estará representando:

- a) colegas do seu curso que não irão fazer a prova;
- c) docentes de seu curso;
- d) o seu curso em relação aos demais cursos da Cidade, do Estado e do Brasil

Identificação do Estudante no Dia da Prova

É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização da prova.

Consideram-se documentos válidos para identificação do estudante:

- a) Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
- b) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
- c) Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Portaria nº 11.264, de 24 de janeiro de 2020;
- d) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata a Portaria nº 11.264, de 24 de janeiro de 2020;
- e) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
- f) Passaporte;
- g) Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997;
- i) Documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

Não serão aceitos documentos de identificação como: Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral (versão impressa); Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de qualquer natureza; cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas; ou documentos digitais não citados na alínea "i" do item 15.2 e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais ou que não apresentem foto.

O estudante impossibilitado de apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto no dia de aplicação por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar a prova desde que:

- a) Apresente Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias do dia de aplicação da prova do Enade 2023; e
- b) Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de informações pessoais.

O estudante que apresentar a via original do documento oficial de identificação danificado, ilegível, com foto com fisionomia diferente que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá prestar a prova desde que se submeta à identificação especial.

Caso o participante esteja utilizando máscara de proteção à covid-19, será necessária a sua retirada durante o processo de identificação, sem tocar sua parte frontal, antes de entrar na sala de prova.

O estudante não poderá permanecer no local de aplicação da prova, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o Exame, sem documento

de identificação válido, e sem a máscara de proteção à covid-19, nos estados ou municípios onde o uso da máscara em local fechado seja obrigatório por decreto ou ato administrativo de igual poder regulamentar.

Caso o estudante precise aguardar o recebimento de documento válido e/ou da máscara de proteção à covid-19, deverá fazê-lo fora do local de prova.

O Inep reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação no dia de aplicação.

Cronograma do Enade 2023

| AÇÃO | RESPONSÁVEL | PERÍODO |
|--|---|--------------------------------------|
| I - Verificação de informações no Cadastro e-MEC relativas aos cursos e às IES | Procurador educacional institucional e coordenador de curso | 19 a 26 de junho de 2023 |
| II - Verificação do acesso autenticado ao Sistema Enade | Procurador educacional institucional e coordenador de curso | 19 a 26 de junho de 2023 |
| III - Enquadramento automático de curso com base no rótulo da Cine Brasil atribuído no Cadastro e-MEC | Inep | 27 de junho de 2023 |
| IV - Enquadramento dos cursos sem rótulo Cine Brasil registrado no Cadastro e-MEC | Procurador educacional institucional | 28 de junho a 31 de julho de 2023 |
| V - Verificação do enquadramento automático | Procurador educacional institucional | 28 de junho a 31 de julho de 2023 |
| VI - Registro de declarações de não enquadramento de Curso | Procurador educacional institucional | 6 de julho a 8 de agosto de 2023 |
| VII - Inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes habilitados | Coordenador de curso | 27 de junho a 31 de julho de 2023 |
| VIII - Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados | Estudante | 27 de junho a 18 de novembro de 2023 |
| IX - Alteração do município de prova do estudante vinculado a curso oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD) | Coordenador de curso | 27 de junho a 31 de agosto de 2023 |
| X - Retificação de ações relativas ao enquadramento e às inscrições de estudantes | Procurador educacional institucional e coordenador de curso | 1º a 31 de agosto de 2023 |
| XI - Alteração do município de prova dos estudantes em mobilidade acadêmica | Coordenador de curso | 27 de junho a 31 de agosto de 2023 |
| XII - Solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos concluintes habilitados | Estudante | 1º a 8 de setembro de 2023 |
| XIII - Resultado da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados | Inep | 15 de setembro de 2023 |
| XIV - Recurso da solicitação de | Estudante | 16 a 22 de |

| | | |
|--|----------------------|--|
| Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos concluintes habilitados | | setembro de 2023 |
| XV - Resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou pelo Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados | Inep | 29 de setembro de 2023 |
| XVI - Preenchimento do Questionário do Estudante | Estudante | 1º de setembro a 25 de novembro de 2023 |
| XVII - Indicação do curso pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição | Estudante | 1º de setembro a 15 de setembro de 2023 |
| XVIII - Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade | Inep | 6 a 26 de novembro de 2023 |
| XIX - Aplicação da prova | Inep | 26 de novembro de 2023 |
| XX - Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso | Coordenador de curso | 27 de novembro a 8 de dezembro de 2023 |
| XXI - Divulgação da relação de estudantes em situação regular no Enade 2023 | Inep | 4 de janeiro de 2024 |
| XXII - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES | Coordenador de curso | A partir de 4 de janeiro de 2024 |
| XXIII - Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante | Estudante | 4 de janeiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2024 |
| XXIV - Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES | Coordenador de curso | 4 de janeiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2024 |
| XXV - Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes | Coordenador de curso | 4 de janeiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024 |
| XXVI - Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa da IES | Inep | 4 de janeiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024 |
| XXVII - Recurso das solicitações de dispensa do estudante, indeferidas pela IES | Estudante | 21 de fevereiro a 6 de março de 2024 |
| XXVIII - Recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep | Coordenador de curso | 21 de fevereiro a 6 de março de |

| | | |
|--|------|----------------------------|
| | | 2024 |
| XXIX - Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES | Inep | Até 20 de março de 2024 |
| XXX - Definição da base de estudantes com resultados válidos para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior | Inep | 29 de fevereiro de 2024 |
| XXXI - Divulgação dos resultados: Boletim de Desempenho Individual do Estudante; Microdados; Relatórios de Cursos, IES e Síntese de Área; Conceito Enade | Inep | Até 10 de setembro de 2024 |
| XXXII - Regularização por ato do Inep | Inep | 1º de agosto de 2024 |

Conteúdos para a prova do Enade 2023

1 Conteúdos Específicos para a prova do Enade 2023

Curso de Arquitetura e Urbanismo: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-273-de-26-de-junho-de-2023-492189908>

Curso de Biomedicina: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-274-de-26-de-junho-de-2023-492189987>

Curso de Enfermagem: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-275-de-26-de-junho-de-2023-492247182>

Curso de Engenharia Civil: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-277-de-26-de-junho-de-2023-492250324>

Curso de Farmácia: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-286-de-26-de-junho-de-2023-492244224>

Curso de Fisioterapia: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-287-de-26-de-junho-de-2023-492250482>

Curso de Nutrição: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-292-de-26-de-junho-de-2023-492259987>

2 Conteúdo para a prova Formação Geral (comum a todos os cursos)

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-289-de-26-de-junho-de-2023-492244303>